



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

EDITAL

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 21.10.2021,

FAZ SABER QUE, decorrente da empreitada de “Requalificação do Centro Cívico da Vila das Taipas”, da responsabilidade do Departamento de Obras Municipais, será proibido o trânsito, na freguesia de Caldelas:

Até dia 10 de Janeiro de 2023, nos seguintes arruamentos:

- Rua Professor Ilídio Lopes de Matos, no tramo compreendido entre a Avenida de Trajano Augusto e o número de porta 65.
- Avenida de Trajano Augusto;

Até dia 10 de Abril de 2023, nos seguintes arruamentos:

- Avenida da República, no tramo compreendido entre Avenida de Trajano Augusto e a Travessa dos Banhos Velhos;
- Avenida da República, no seu tramo sul, a poente da Alameda Rosas de Guimarães;

Mais se informa que, até à data supra referida, serão introduzidos os seguintes condicionamentos adicionais, a partir do dia 13 de outubro:

- Alameda Rosas de Guimarães, sentido único de circulação sul-norte, no seu compreendido entre a Rua António Barros e Praceta de Ferreira de Castro;
- Praceta de Ferreira de Castro, sentido único de circulação, sul-norte, no seu segmento poente;
- Rua Padre Silva Gonçalves, sentido único de circulação, sul-norte, no seu tramo compreendido entre a Avenida da República e a Avenida dos Bombeiros Voluntários;


Informa-se por último que o acesso local será assegurado, bem como a sinalização dos percursos alternativos.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu,  Diretor de Departamento, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 6 de outubro de 2022

A Vereadora



(Sofia Ferreira)